

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº ____, 2025 (Do Deputado Sóstenes Cavalcante)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão, nos termos regimentais, o convite ao Senhor Michael Benz, ex-funcionário do Departamento de Estado dos EUA, para falar sobre a interferência da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional – USAID no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja convidado o ex-funcionário do Departamento de Estado dos EUA, Michael Benz, para falar sobre a interferência da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional – USAID no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Criada em 3 de novembro de 1961 pelo então presidente John Kennedy, a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) é uma das maiores agências oficiais de ajuda humanitária do mundo. Historicamente, foi criticada pela esquerda latino-americana por ser, na visão desses partidos e movimentos sociais, um instrumento de ingerência indevida de Washington nos países da região.

Com orçamento anual na casa dos US\$ 50 bilhões, a agência financiava pessoas, programas e organizações não governamentais em mais de 100 países da África, Ásia, América Latina, Oriente Médio e Europa Oriental. Como órgão oficial da política externa dos EUA, a USAID operou sob a orientação do presidente, do secretário de Estado e do



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253926893800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante



* C D 2 5 3 9 2 6 8 9 3 8 0 0 *

Conselho de Segurança Nacional. Em parte, este orçamento é, financiamento oculto das agências de inteligência dos EUA.

O apoio da USAID dava-se tanto na assistência técnica quanto na assistência financeira. No âmbito da assistência técnica, a cooperação com a USAID incluía aconselhamento especializado e treinamentos, além de pacotes para o “fortalecimento institucional e o desenvolvimento de instituições locais”. De acordo com Mike Benz, ex-funcionário do Departamento de Estado dos EUA, essa denominação escondia o verdadeiro interesse da agência, influenciar as decisões, inclusive votos, nos países onde atuava.

Recentes denúncias sobre a atuação da USAID no Brasil suscitam preocupações acerca da nossa soberania nacional e integridade de nossos processos democráticos. Notícias veiculadas pela imprensa brasileira apontam que, entre 2023 e 2024, a USAID destinou aproximadamente US\$ 44,8 milhões (cerca de R\$ 267 milhões) apenas para organizações não governamentais (ONGs) brasileiras. Esses recursos foram direcionados a iniciativas que abrangem desde a preservação ambiental na Amazônia até a defesa de pautas de gênero e combate à desinformação.

Além disso, há relatos de que a USAID, por meio do Consórcio para Eleições e Fortalecimento do Processo Político (CEPPS), estabeleceu parcerias com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para supostamente “enfrentar a desinformação e promover a integridade do processo eleitoral brasileiro”.

A agência mantinha, em sua estrutura organizacional, escritórios de Democracia que financiavam projetos para instituições políticas do país, como eleições, partidos políticos, legislaturas e organizações de direitos humanos. Além disso, as parcerias incluem o Poder Judiciário e organizações da sociedade civil que monitoram o desempenho do governo. A suposta assistência à democracia recebeu maior impulso a partir do colapso da então União Soviética que deu origem a novos estados na Europa Oriental. No Brasil, atuou, também o Escritório de Iniciativas de Transição (OTI), empresa contratada pela USAID dedicada a desestabilizar governos não aliados.

Embora a USAID possa ter uma presença mínima em um país, com apenas uma pessoa designada para a Embaixada dos EUA, uma missão completa da agência em um país, como o Brasil, pode contar com vinte ou mais oficiais do Serviço Externo da USAID e



* CD253926893800*

100 ou mais funcionários do próprio país. No Brasil, os acordos de cooperação firmados pela USAID se davam sempre por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), subordinada ao Ministério das Relações Exteriores.

Diante deste cenário, é fundamental que esta Comissão ouça o relato do Sr. Michael Benz, sobre a real extensão e os objetivos dos financiamentos e das ações promovidas pela USAID em território nacional. Tais esclarecimentos são absolutamente necessários para que os membros deste Colegiado formem opinião acerca da atuação da agência e suas possíveis implicações para a soberania e a democracia brasileiras.

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

Deputado Sóstenes Cavalcante

Líder do PL – PL/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253926893800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante



* C D 2 5 3 9 2 6 8 9 3 8 0 0 *